

Caracterização de violências contra meninas e mulheres Warao em Belém do Pará

Nadilson Portilho Gomes

Mestre em Segurança Pública

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA), Ministério Público do Estado do Pará

E-mail: pjportilho@gmail.com

Orcid: 0000-0002-4242-5387

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4579036949532305>

Vera Lúcia de Azevedo Lima

Pós-Doutorado em Enfermagem

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal do Pará (UFPR)

E-mail: veraluci@ufpa.br

Orcid: 0000-0003-0094-4530

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5247917929280755>

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Doutor em Engenharia de Produção

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal do Pará (UFPR)

E-mail: ramosedson@gmail.com

Orcid: 0000-0001-5425-8531

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8324947891255931>

RESUMO

A violência contra a mulher é um problema histórico e cultural, resultando em desigualdades sociais e poder entre os indivíduos. Tomando como exemplo, a violência contra meninas e mulheres indígenas, tais como as Waraos. O objetivo do estudo foi analisar as violências contra meninas e mulheres Warao, de 2017 a 2023, no município de Belém. Trata-se de um estudo descritivo, exploratório e quantitativo. A coleta e análise de dados foram com base nos registros da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, além de pesquisa bibliográfica. As violências praticadas contra as vítimas independem de faixa etária, sendo 37,50 % menores de 18 anos de idade e 62,50 % maiores de idade, com relação a escolaridade 45,45 % analfabetas e 54,55 % sem ensino fundamental completo, de 100% de mulheres, 50% são solteiras, na sua maioria da ocupação do lar. O tipo de violência mais predominante foi contra a dignidade sexual em 39,40 %, na sua maioria, 91,30%, as vítimas sofreram a violência em suas moradias coletivas, custeadas pelo poder público, com preponderância no horário noturno, 39,13 %, e em todos os dias da semana. Concluiu-se que a pesquisa evidenciou o perfil sociodemográfico do crime de violência contra as meninas e mulheres Warao no município de Belém do Pará e os resultados auxiliam em reflexões sobre o tema, bem como para ações de prevenção, assistência e políticas de garantia dos direitos pelo poder público, especialmente para melhoria dos serviços públicos a elas dispensados.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Violência. Meninas. Mulheres. Warao.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher trata-se de problema histórico e cultural, pelo qual o gênero masculino apresenta-se como superior ao feminino, tendo como resultado problemas graves de desigualdades,

repercutindo nas relações sociais e de poder entre os indivíduos (Souto; Diotto, 2018; Lima, 2016).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência contra a mulher é um problema de saúde pública (WHO, 2013), sendo uma violação dos direitos humanos básicos, se configurando em um grande dilema da humanidade em pleno Século XXI (Granja; Medrado, 2009).

Essa situação é antiga, ocorrendo em todas as camadas sociais, sendo observável constantemente no cotidiano das mulheres, sob diferentes formas de representações ideológicas, classes sociais, raças e etnias (Barreto, 2007), mas ganhou contornos próprios na história recente pela qual fora evidenciada em que meninas e mulheres passaram a gozar de direitos antes exclusivos aos meninos e homens e passarem a ser portadoras de direitos humanos. Mesmo diante disso, ainda restam pouco investigadas as violências contra meninas e mulheres indígenas, tais como as Warao, parecendo que as políticas gerais de segurança públicas voltadas para as populações já estariam contemplando-as.

Além disso, há o problema apontado por Pontes e Nascimento (2021) de que a organização social da etnia Warao é pouco conhecida, com base nos estudos de Garcia-Castro (2006) e Rios e Carvalho (2016). Assim, pouco sabendo-se se eventuais violências pelos companheiros e demais familiares das mulheres Warao chegaram ao conhecimento do poder público e se realmente foram tratadas como violência. Por assim dizer, há uma lacuna científica sobre os estudos de violências contra meninas e mulheres indígenas e, inclusive, da etnia Warao.

De igual forma, o estudo é restrito às ocorrências policiais feitas por elas, o que reduz a dimensão das violências, já que nem todas que podem ser reconhecidas, nesse formato, sob um aspecto amplo de exclusão e discriminação de gênero e raça, incluindo-se a violência institucional, praticadas pelos agentes do Estado, agravadas pela situação de “migrante em situação de vulnerabilidade”, entendido nos seguintes termos pela ONU, em relatório publicado em 2016: (a) vulnerabilidade relacionada às razões para a saída de seu país; b) vulnerabilidade relacionada à situação encontrada pelos migrantes no caminho, nas fronteiras e no contexto de sua recepção; c) vulnerabilidade relacionada a um aspecto específico da identidade da pessoa ou da circunstância (Yamada *et al.*, 2018, p. 377). Com o objetivo de analisar as violências contra meninas e mulheres, no período de 2017 a 2023, no município de Belém, a pesquisa revelou o quanto fora nociva a política de acolhimento institucional realizada pelo poder público em Belém do Pará, por meio de habitações coletivas, tendo em vista que a maioria dos crimes contra a dignidade sexual das vítimas ocorreu nesses espaços.

2 METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa descritiva e documental, com abordagem quantitativa. A coleta e análise de dados foram com base nos registros da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará (SIAC). A pesquisa descritiva ordena, analisa e decifra os dados sem que o pesquisador os interfira ou

manipule, busca descobrir a frequência com que o fenômeno ocorre, sua origem, características, causas e relações com outros fenômenos.

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa foi documental, utilizando-se de materiais que ainda não passaram por análise, ou ainda, conforme os objetivos do estudo, podem ser reformulados e suas fontes são diversificadas e dispersas. Já a abordagem quantitativa utiliza da quantificação tanto na coleta quanto no tratamento das informações, utilizando-se técnicas estatísticas, objetivando resultados que evitem possíveis distorções de análise e interpretação, possibilitando uma maior margem de segurança, utilizando técnicas estatísticas das mais simples às mais complexas (Gil, 2008; Diehl, 2004; Prodanov; Freitas, 2013).

A catalogação dos dados foi realizada junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal SIAC do Estado do Pará (SIAC/PA), a partir do banco de dados dos registros de ocorrências policiais de crimes contra meninas e mulheres Warao, no município de Belém, estado do Pará, Brasil, no período de 2017 a 2023.

O total de registros analisados foram 9.278, sendo 4.169 registros em 2018, 3.851 registros em 2019, e no 1º semestre de 2020, 1.258 registros. Neste estudo, foram incluídas apenas as ocorrências contra pessoas do sexo feminino de todas as idades.

A coleta de dados foi efetuada entre novembro de 2022 a fevereiro de 2024. Os dados foram armazenados em planilha eletrônica e a análise executada por elementos de estatística descritiva. Utilizou-se a técnica Análise Exploratória de Dados, cuja análise organiza e sintetiza os dados coletados por meio de tabelas e gráficos, que facilitam na obtenção de resultados de forma célere, acessível e de interpretação simples, dando uma visão sistêmica dos dados, obtida com cálculos de medidas estatísticas, resumindo as informações alcançadas (Bussab; Morettin, 2017).

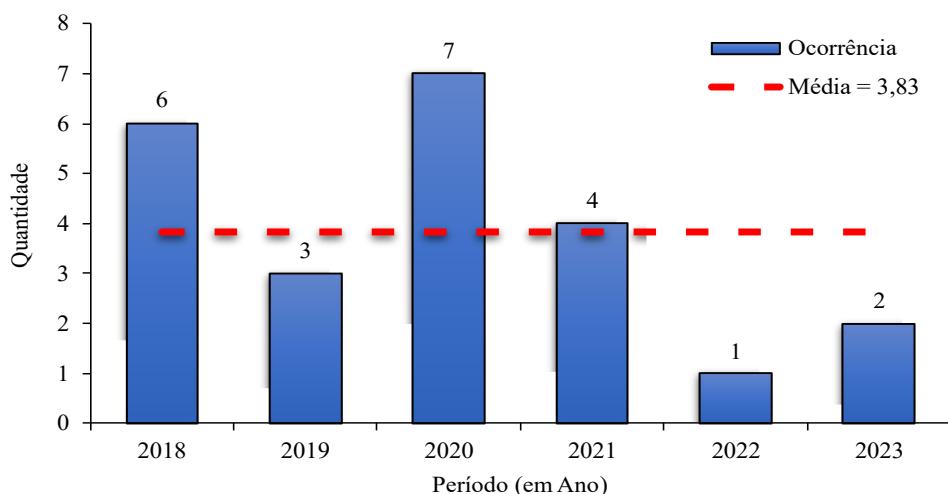
As variáveis empregadas incluem faixa etária (em anos: 0 a 17; 18 a 24; 25 a 29; 30 a 34; 35 a 64 e \geq a 65), grau de escolaridade (não alfabetizado, ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio incompleto, ensino médio completo, ensino superior incompleto, ensino superior completo e pós-graduação); estado civil (solteira, união estável, casada, divorciada/separada, viúva); profissão/ocupação (a mais citada doméstica; tipo de violência (violência psicológica, violência física, violência moral, violência sexual e violência patrimonial), causa presumível (ódio ou vingança, ciúme, alcoolismo, embriaguez, ambição, entorpecentes, imperícia, imprudência, negligência, devassidão, alienação e outras), meio empregado (sem instrumento, arma contundente, arma cortante ou perfurante, arma de fogo e outros meios), local da ocorrência (residência particular, via pública, condomínio/hotel/pensão, entretenimento, estabelecimento de ensino, transporte público e outros), dia da semana (domingo; segunda; terça; quarta; quinta; sexta e sábado) e turno (madrugada; manhã; tarde e noite).

3 RESULTADOS

3.1 ANÁLISE DESCRIPTIVA

Com base nos dados da SIAC, fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará (SEGUP/PA) sobre crimes contra meninas e mulheres Warao, do período de 2017 a 2023, verificou-se que no ano 2017 não foram registradas ocorrências, apenas nos demais, havendo um quantitativo maior em 2020, sendo que num total foram de 23 registros de ocorrências. Porém, numa ótica global, elas representam poucas, o que pode demonstrar a possibilidade de subnotificações de crimes contra essa população. Sendo que, os maiores quantitativos foram de violências sexuais, nos locais que usavam como moradia, o que revela uma face maior de vulnerabilizações, já que não estavam seguras nesses locais.

Figura 1. Gráfico da quantidade de Ocorrências por ano do Crime contra meninas e mulheres Warao. Belém, PA, Brasil, 2017 a 2023.

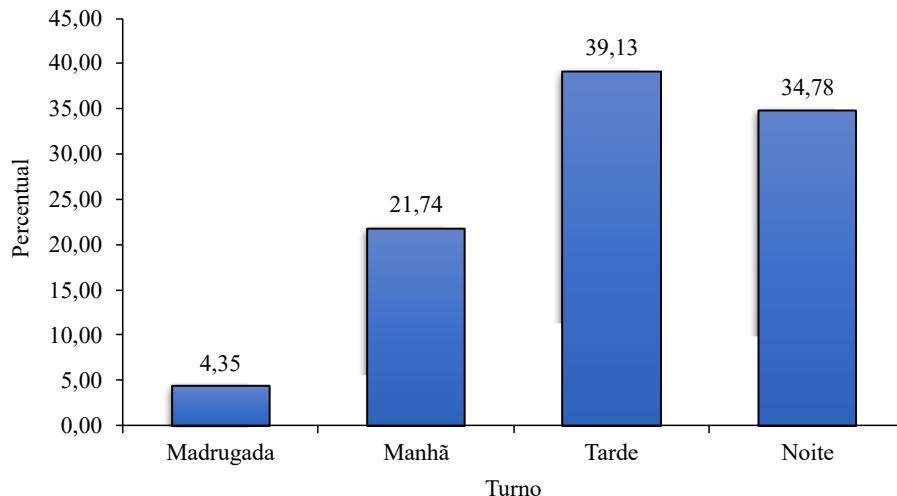


Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

Os demais gráficos demonstram a dinâmica desses crimes, os quais são reveladores de dados bastante úteis, tendo em vista que guardam uma relação sobre suas espacialidades e temporalidades e posições das vítimas e autores nas cenas de ocorrências.

A Figura 2 demonstra que as meninas e mulheres Warao ficaram mais suscetíveis a violências durante o período de repouso, da noite até a madrugada, embora não estivessem seguras em nenhum horário.

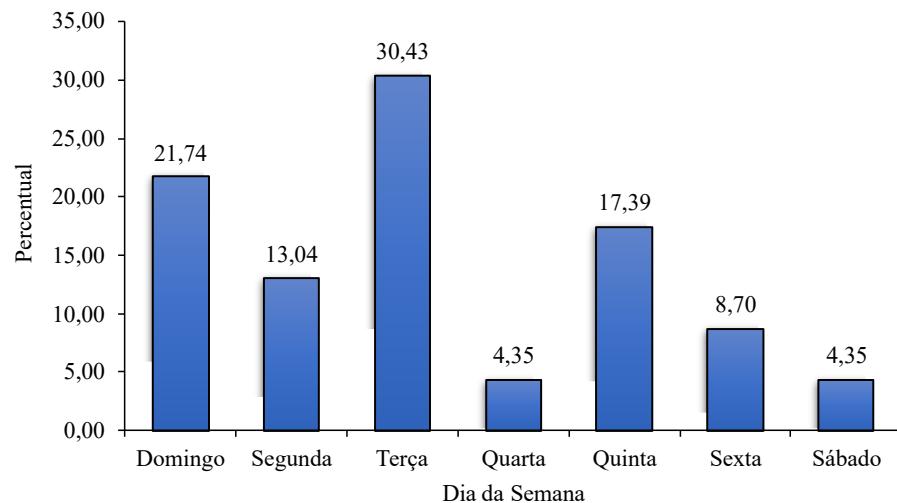
Figura 2. Gráfico percentual por Turno do Crime contra meninas e mulheres Warao. Belém, PA, Brasil, 2017 a 2023.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

A Figura 3 demonstra que as meninas e mulheres ficaram suscetíveis a violências durante todos os dias da semana, sendo que aos domingos e terças-feiras houve aumento de ocorrências, não se podendo afirmar que estivessem seguras nos outros dias.

Figura 3. Gráfico percentual por Dia da Semana do crime contra meninas e mulheres Warao. Belém, PA, Brasil, 2017 a 2023.

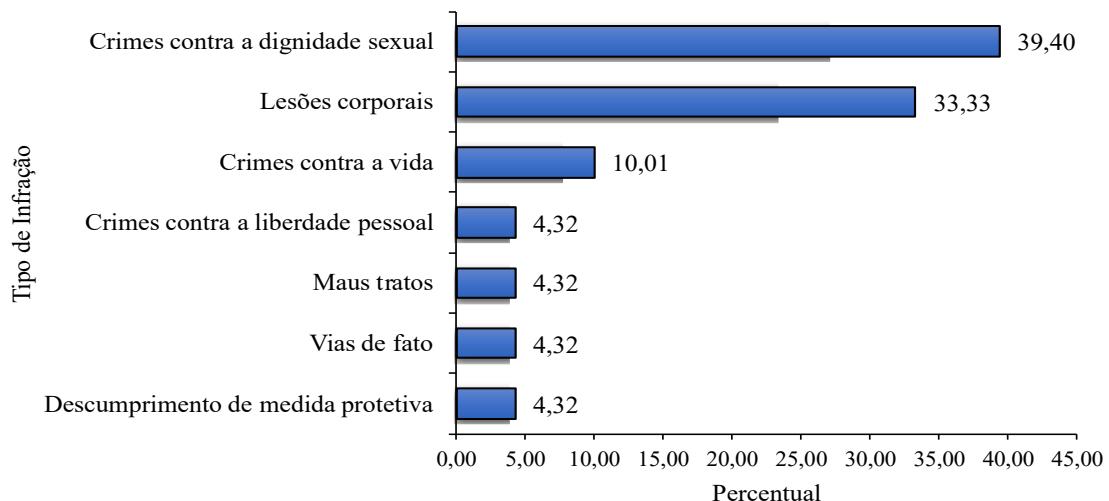


Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

A Figura 4 demonstra que as meninas e mulheres Warao ficaram mais suscetíveis a violências sexuais, de acordo com o agrupamento de violências, sendo vítimas mais de crimes dessa natureza. Veja-se, o que não quer dizer-se que, as violências em si são estanques e não relacionadas, como afirmam Souza e Adesse (2005) que a violência de gênero diz respeito a um fenômeno social alarmante que inclui diversos aspectos e fatores, sendo o mais grave é a violência sexual:

A violência contra mulheres e meninas inclui situações de agressão física, sexual, psicológica e econômica. As duas formas mais comuns de violência contra a mulher, cujos autores são parceiros íntimos da vítima, são: a agressão física, que se caracteriza comumente pelos crimes de lesão corporal e ameaça, também chamada violência doméstica; e a coerção ao sexo, chamada de violência sexual, que inclui com mais frequência os crimes de estupro e atentado violento ao pudor. A violência sexual pode ser exercida no espaço doméstico (casa) ou no público (rua). A agressão física é quase sempre acompanhada de agressão psicológica e, de um quarto à metade das vezes, está relacionada a situações de violência sexual, como, por exemplo, o estupro conjugal. (Souza; Adesse, 2005, p. 37).

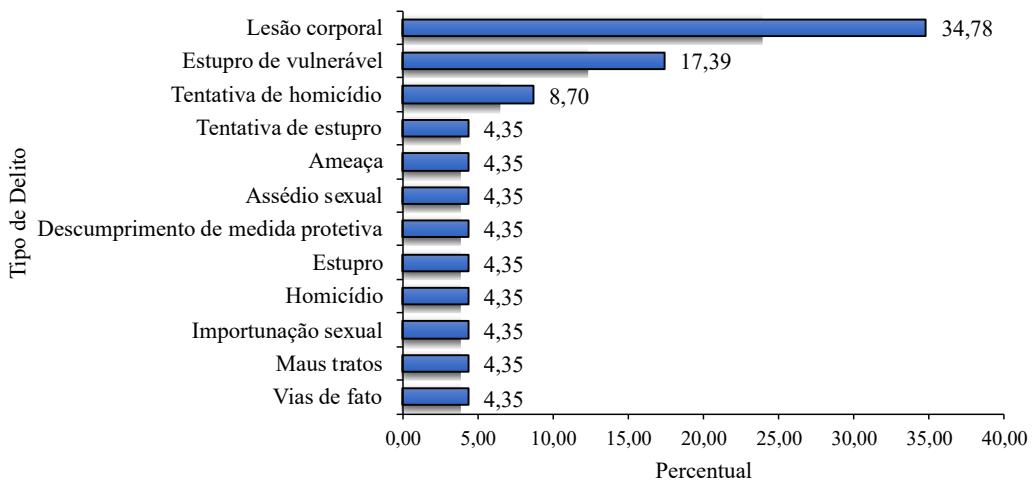
Figura 4. Gráfico percentual por tipo de Infração do Código Penal contra meninas e mulheres Warao. Belém, PA, Brasil, 2017 a 2023.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

A Figura 5 demonstra que as meninas e mulheres Warao ficaram mais suscetíveis a violências sexuais, por tipo de delito, considerando que a somatória de crimes de estupro de vulnerável, estupro, tentativa de estupro, assédio sexual e importunação sexual superam o de lesão corporal que fica em primeiro lugar. Ainda, chamando atenção nesses dados que as crianças e adolescentes foram as que mais sofreram violências sexuais (estupro de vulnerável).

Figura 5. Gráfico percentual por tipo de Delito contra meninas e mulheres Warao. Belém, PA, Brasil, 2023.

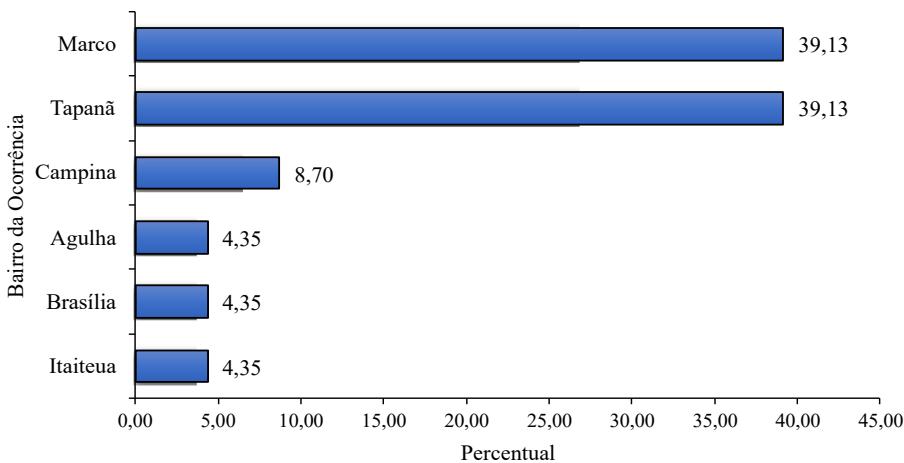


Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

Nesse ponto, esse dado está em correspondência com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Brasil, 2019, p. 118) que, ao analisar os dados sobre estupro, constatou que em sua maioria, 63,8%, foram cometidos contra vulneráveis. Esse índice sofreu um aumento em 2021, conforme dados registrados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Brasil, 2022, p. 187), que passou de 63,8% para 75,5%. E que, em 2022, 61,4 % tinham no máximo 13 anos de idade, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Brasil, 2023, p. 156).

A Figura 6 demonstra que as meninas e mulheres Warao sofreram as violências nos bairros de Belém onde residiam, chamando bastante atenção esses dados, já que corroboraram com os demais obtidos.

Figura 6. Gráfico percentual por bairro de ocorrência do crime contra meninas e mulheres Warao. Belém, PA, Brasil, 2017 a 2023.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

Nesse aspecto, em consonância com os dados nacionais, de acordo com o Anuário Brasileiro de

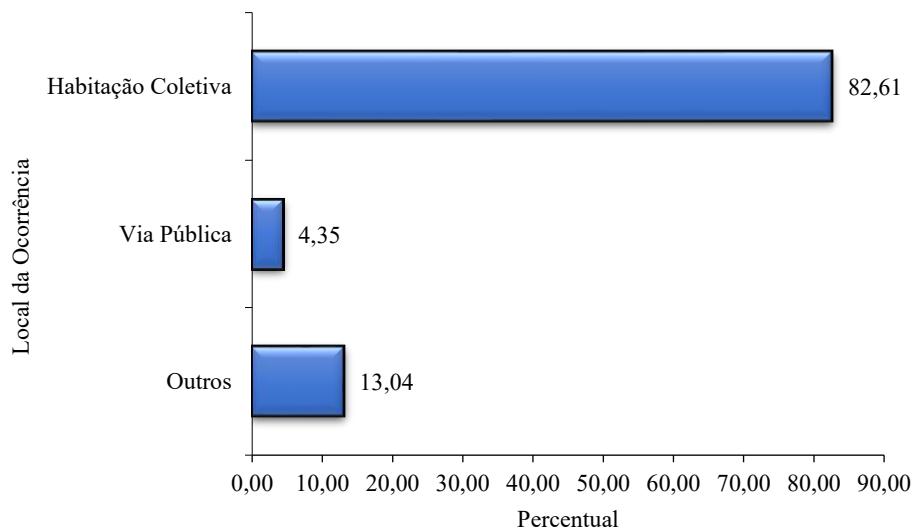
Segurança Pública, 2022, no estudo “Uma década e mais de meio milhão de vítimas da violência sexual” (Brasil, 2022), que atentam que o perfil das vítimas de violência sexual permanece: em 88,2% dos casos são mulheres; e, em sua maioria, menores de 14 anos e/ou pessoas adultas incapazes de consentir.

Diante disso, urgem que medidas sejam tomadas devido as consequências para as vidas das vítimas:

Dentre os impactos na vida de sobreviventes, os efeitos mais visíveis e imediatos são a gravidez indesejada, lesões físicas e doenças sexualmente transmissíveis. Efeitos menos visíveis, mas bem documentados pela literatura, mostram que vítimas da violência sexual com frequência sofrem de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), depressão, ansiedade, transtornos alimentares, distúrbios sexuais e de humor, maior tendência ao uso ou abuso de álcool, drogas e outras substâncias, comprometimento da satisfação com a vida, com o corpo, com a atividade sexual e com relacionamentos interpessoais, bem como risco de suicídio. (Brasil, 2022, p. 9).

A Figura 7 demonstra que as meninas e mulheres Warao sofreram as violências nas habitações de Belém onde residiam, maioria coletivas subsidiadas ou pagas pelo poder público, significando que não ficaram seguras nesses locais. Além do que, outro dado corrobora essa situação de perigo, já que 100 % das mulheres que registraram ocorrências declararam-se como domésticas, isto é, não necessariamente trabalhadoras de casas, mas que ficavam a maior parte do tempo em suas moradias, considerando que crianças não podem viver em união estável. A Tabela 1 a seguir indica esses lugares, para uma melhor compreensão.

Figura 7. Gráfico percentual por local da ocorrência do crime contra meninas e mulheres Warao. Belém, PA, Brasil, 2017 a 2023.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

Tabela 1. Local da Ocorrência do crime contra meninas e mulheres Warao. Belém, PA, Brasil, 2017 a 2023.

Local da Ocorrência	Quantidade	Percentual
Espaço de Acolhimento Institucional Tapanã	9	39,13
Unidade de Atendimento em Trânsito Domingos Zahluth	8	34,78
Via Pública	1	4,35

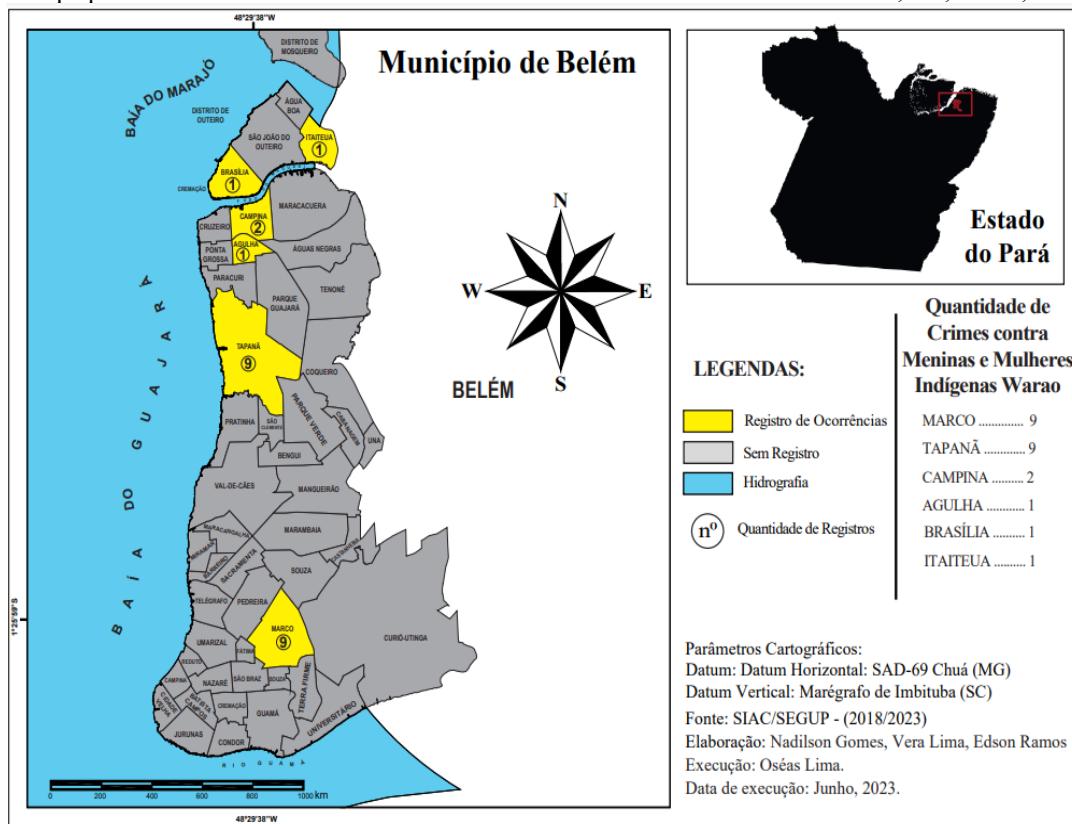
Hospital	1	4,35
Comunidade Itaiteua	1	4,35
Casa de Autogestão Monitorada	1	4,35
Hotel	1	4,35
Residência Particular	1	4,35
Total	23	100,00

Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

Os resultados dos dados estatísticos demonstram que as políticas de prevenção e de enfrentamento à violência praticadas contra elas deve ter como um de seus espaços de execução suas habitações, onde os crimes mais acontecem, especialmente os de cunho sexual.

Além, o estudo demonstrou que os crimes contra essas meninas e mulheres Warao ocorreram nesses espaços territoriais onde habitavam, em geral periféricos (Bairros do Marco, Tapanã, Campina, Agulha, Brasília e Itaiteua), conforme mapa a seguir.

Figura 8. Mapa por bairro de ocorrência do crime contra meninas e mulheres Warao. Belém, PA, Brasil, 2017 a 2023.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

Entende-se por periferia o que Trindade Junior *et al.*, (2009, p. 29) chamou de baixadas: “Espaços segregados, socialmente excluídos, com deficiência e insuficiência de equipamentos urbanos e comunitários”.

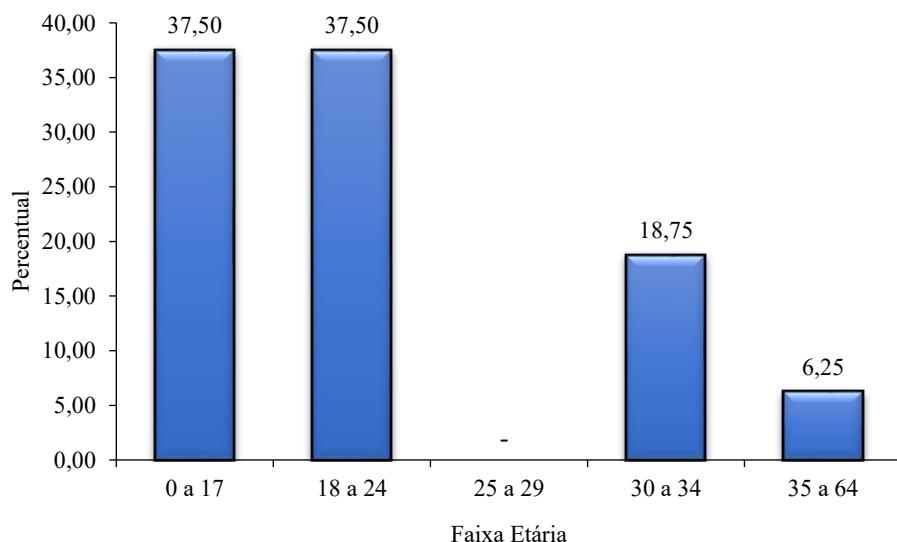
Leia-se a configuração de espaços periféricos por caracterizarem por bairros não só distantes da área central da cidade, com exceção do da Campina, mas por constituírem em locais com baixa estrutura de

serviços urbanos e por serem abandonados pelo poder público ou estarem em processo de mudança de destinação territorial. Acresce-se que, o bairro da Campina tem mudado o seu perfil para espaço comercial, havendo uma deterioração do mesmo para moradias. Nesse aspecto, esses espaços caracterizam-se pela ausência de planejamento urbano e ambiental, ocasionado pela falta de políticas públicas de forma que a população com baixo poder aquisitivo vai ocupado os espaços de uma forma desordenada e até áreas de riscos em evidente situação de segregação socioespacial (Rodrigues, 1996, p.267; Santos, 2009, p.10; Trindade Jr, 1998, p. 60).

Um aspecto peculiar é que os Warao passam a influenciar na formação territorial do município de Belém, muitas vezes ocupando áreas antes sem a presença indígena e terrenos desocupados, como em Outeiro, por assim dizer criando “territórios indígenas” dentro da cidade.

Por sua vez, a Figura 9 demonstra que as mulheres, independentemente de suas idades, ficaram suscetíveis aos crimes, sendo 37,50 % foram de vítimas menores de 18 anos de idade e 62,50 % maiores de idade.

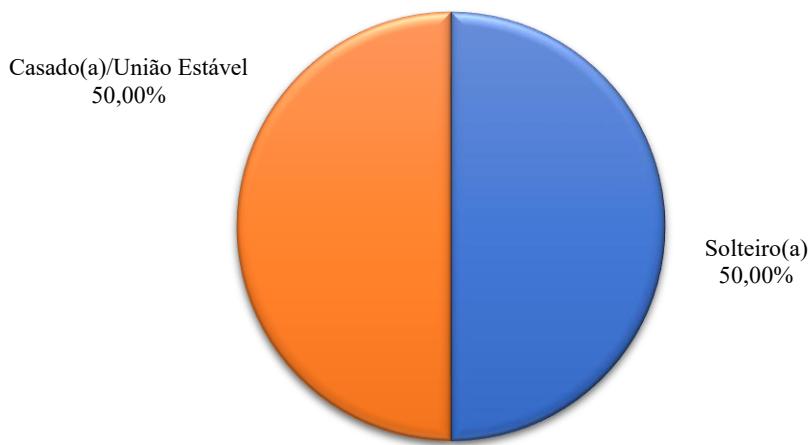
Figura 9. Gráfico percentual das ocorrências por Faixa Etária das vítimas, meninas e mulheres Warao. Belém, PA, Brasil, 2017 a 2023.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

A Figura 10 demonstra que as mulheres, independentemente de seus estados civis, ficaram suscetíveis aos crimes.

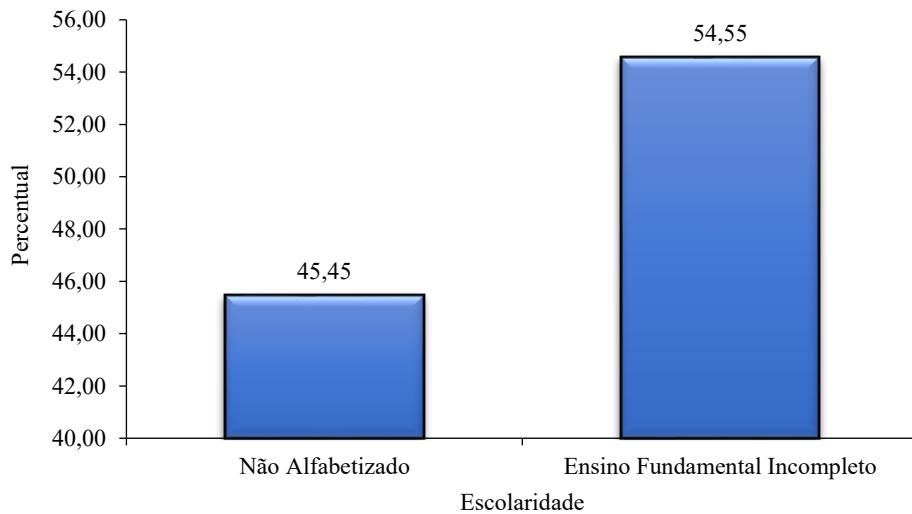
Figura 10. Gráfico percentual por estado civil das vítimas, meninas e mulheres Warao. Belém, PA, Brasil, 2017 a 2023.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

Quanto ao grau de escolaridade, de acordo com a Figura 11, ficou demonstrado que essas vítimas tinham baixa escolaridade, sendo grande parte não alfabetizada e sem término do ensino fundamental, o que alerta muito mais para a necessidade de prevenção e repressão.

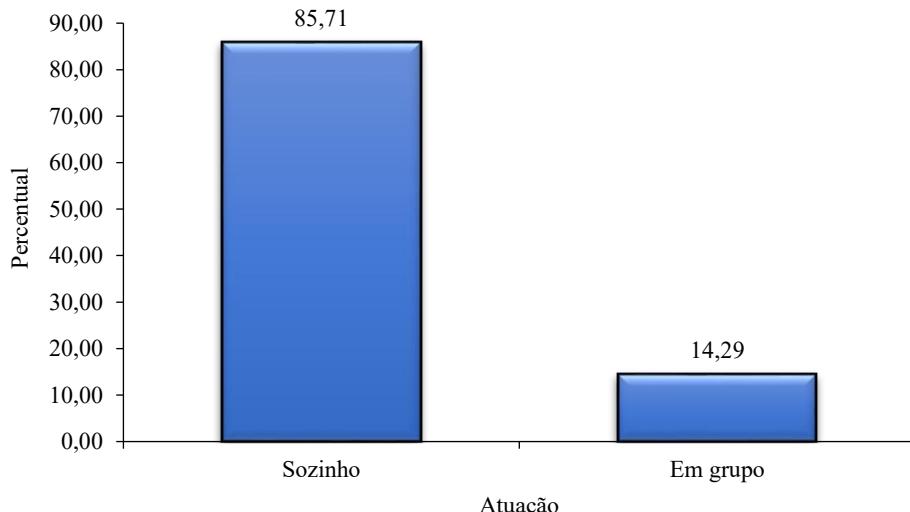
Figura 11. Gráfico percentual por Escolaridade das vítimas, meninas e mulheres Warao, Belém, PA, Brasil, 2017 a 2023.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

Também, merece destaque que, de acordo com a Figura 12, esses agressores, em sua maioria agiram sozinho, refutando-se, assim, preliminarmente que as práticas de violências contra as meninas e mulheres seja uma prática cultural coletiva, aceita pela comunidade Warao residente em Belém do Pará, tanto que os registros policiais foram feitos pelas mesmas ou responsáveis.

Figura 12. Gráfico percentual Quantidade de Agressores das meninas e mulheres Warao, Belém, PA, Brasil, 2017 a 2023.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

Além disso, cumpre destacar que 100% dos agressores foram do sexo masculino, o que se coaduna com os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, quanto à característica do criminoso, esta continua a mesma: homem (95,4%) e conhecido da vítima (82,5%), sendo que 40,8% eram pais ou padrastos; 37,2% irmãos, primos ou outro parente e 8,7% avós. E o local da violência também permanece o mesmo: 76,5% dos estupros acontecem dentro de casa (Brasil, 2022).

Ainda que, a relação com a vítima do agressor fora de companheiro” em 100% dos registros. Nesse ponto, supõe-se que tenha havido erros nos registros, tendo em vista que não é possível que crianças vivam em união estável.

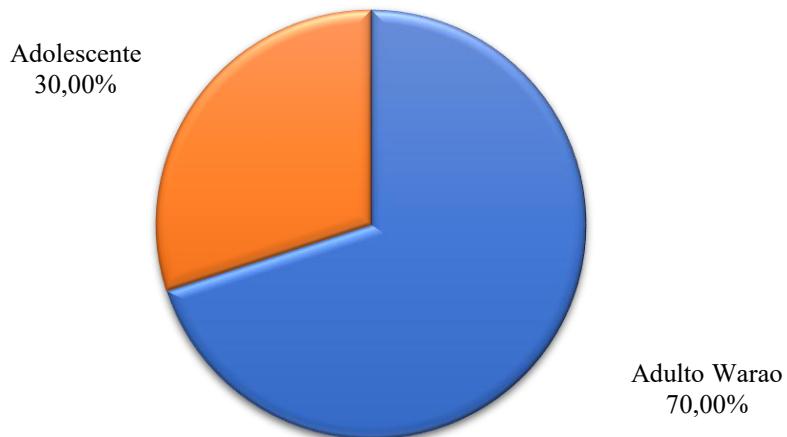
Todas as vítimas foram do sexo feminino, evidenciado a desigualdade de gênero. Esses dados ressaltam a situação de vulnerabilidade em que se encontra esse grupo de mulheres, o que envolve espaços e oportunidades precários de trabalhos (domésticas das próprias moradias) e baixos índices socioeconômicos e de escolaridade.

Mesmo assim, nos casos de violências contra mulheres adultas warao, merece aprofundamento o estudo se as violências ocorreram em razão de relações de afetividade e/ou do término do relacionamento ou por outra causa.

Um ponto bastante relevante, que deve ser levado em conta, são as violências coletivas praticadas contra essas mulheres e meninas em Belém, conforme Furlan:

A partir do arcabouço teórico estudado e dos relatos de violências sofridas por mulheres migrantes Warao da Venezuela em Belém, concluímos que a interseccionalidade evidencia os processos de vulnerabilização que atingem estas mulheres, a partir do entrecruzamento dos marcadores de raça, gênero e etnia, e que as vulnerabilizações a que são submetidas estas mulheres não são exclusivamente individuais, mas ocorrem de forma coletiva. Por fim, entendemos que devem ser realizados estudos interseccionais sobre as migrações, a fim de que este cenário de exclusão e múltiplas opressões seja combatido. (Furlan, 2022, p.5).

Figura 13. Gráfico percentual por Idade dos Agressores das meninas e mulheres Warao, Belém, PA, Brasil, 2017 a 2023.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em SIAC (mar. 2024).

A Figura 13 revela que 100% dos agressores foram do sexo masculino, sendo 70% adultos Warao e 30% de adolescentes, onde incluem-se indivíduos da etnia Warao ou não.

4 DISCUSSÃO

Os dados coletados revelam uma faceta da violência praticada contra essas meninas e mulheres, as quais foram praticadas, em sua grande maioria, por pessoas próximas das mesmas e, principalmente, nos interiores de suas habitações, em muito contribuindo o isolamento territorial que lhes fora imposto.

Não há como não relacionar violência e espacialidade nesse contexto, pois o formato de acolhimento delas priorizou o formato de habitações coletivas, inclusive de indivíduos que nunca tiveram contato antes ou não pertencentes a mesma família ou que não moravam juntos em casas “rancherias”, numa incompreensão sobre a forma de ser, existir e organizar-se do povo Warao. Além disso, as escolhas feitas pelo poder público ou pelas condições que foram premidos resultou numa dinâmica já conhecida na região amazônica para os povos indígenas, expulsando-os para aglomerados urbanos ou para áreas periféricas, fazendo com que parte dos mesmos vivam na miséria das favelas e da subocupação (Martins, 2009).

Violência doméstica é um grave problema social oriundo de desigualdades históricas promovidas pelo sistema patriarcal, que colocava a mulher em posição de subordinação, promovendo diferenças entre os papéis masculinos e femininos dentro da sociedade (Silva, 2017).

Os dados da pesquisa ratificam um quadro de violências contra meninas e mulheres num cenário global onde elas são mais vítimas. E, o que é pior, tratando-se de violências sexuais, também são as maiores vítimas, não importando suas idades para os agressores, estados civis, ocupações e etnias, significando que ser do gênero feminino comporta perigo em nossa sociedade.

A configuração da dinâmica das violências sexuais também foi confirmada para essas vítimas

Warao, dado em geral cometidos por pessoas próximas e familiares, às escondidas, em locais ermos, longe de testemunhas e, por vezes, não deixam vestígios, o que tem se ratificado pelas estatísticas oficiais. De igual forma, relacionado ao fato de que a maior parte dos agressores são conhecidos e frequentemente tem acesso ao ambiente doméstico da vítima ou nele habitam, percebemos que as características da maior parte das violências sexuais cometidas no Brasil não estão relacionadas a agressões repentinas cometidas por grupos de homens estranhos, mas que se fazem pela ação de familiares, vizinhos e amigos que tem contato prévio com suas vítimas (Brasil, 2019, 121).

Vale ressaltar que, os registros analisados foram apenas os realizados na base do SIAC, não comportando o fenômeno chamado de “cifra negra do crime”¹, ou “cifra oculta da criminalidade” (“dark number” ou “ciffre noir”), que são as quantidades de crimes que não chegam ao conhecimento do Estado, muitas vezes pela falta de confiança no sistema penal, por medo de vingança ou até mesmo pelo sentimento de impunidade. Nesse sentido, o problema pode ser ainda pior, pois as estatísticas criminais, que servem para fundamentar as políticas de segurança pública acabam não demonstrando a realidade em razão disso (Penteado Filho, 2017). Além do que, a pesquisa fora feita utilizando os descritores “warao”, “indígena warao” e “venezuelano warao” para busca dos dados de registros de crimes, já que a etnia ou o item “cor da pele” geralmente é inexistente ou não é preenchido nos formulários de identificação (Almeida; Pereira, 2012).

Como a maioria das violências cometidas contra as vítimas Warao foram de cunho sexual é importante assinalar que a lição de Ishida, de forma que por serem indígenas suas dignidades sexuais não comportam relativizações:

Tem o ser humano o direito à autodeterminação e à liberdade na condução da própria vida, devendo ser protegido pelo Direito e suas normas, como medida de reconhecimento da própria essência e da condição de ser humano. A dignidade sexual, nesse diapasão, representa os valores que devem ser respeitados no plano sexual visando à sua autodeterminação e à liberdade. (Ishida, 2009, p.345).

Além do mais, as violências cometidas contra crianças e adolescentes, incapazes de consentir validamente para o ato sexual, além de suas condições de indígenas e migrantes, merecem uma atenção especial do poder público na esfera da segurança pública pela sobreposição de vulnerabilidades.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher Warao, adulta ou não, é um assunto relevante para toda a sociedade, pois constitui-se num problema de segurança e saúde pública, sem precedentes, muito mais para as categorias de mulheres mais invisibilizadas como as indígenas, incluindo-se as Warao, onde as violências

¹ Fica aqui o registro de nossa discordância com o uso desse termo científico por considerá-lo racista (grifo dos autores).

contra elas é tratada como algo de suas culturas, numa forma de escamotear e justificar a inação do poder público e das próprias pessoas. Assim, a presente pesquisa se propôs a apresentar os resultados do perfil sociodemográfico das meninas e mulheres Warao que vivenciaram a situação de violência, bem como, as características deste tipo de delito no município de Belém do Pará. Revelam-se como limitações do estudo, a falta de análises sobre outras variáveis como consumo de álcool, drogas, ou ainda perspectivas a partir dos autores da violência e de outros membros da família, como os filhos, para se ter uma visão mais ampla do fenômeno.

Ademais, adverte-se que, por ser uma pesquisa documental, com dados secundários, observou-se que muitas informações, como por exemplo, com relação às variáveis eleitas, encontravam-se incompletas na base de dados, o que prejudicou a real quantificação dos resultados da investigação.

Recomenda-se para trabalhos futuros, que o fenômeno da violência contra essas vítimas seja analisada de forma mais ampla sob outros aspectos intersetoriais e multidisciplinares, direcionados para a atenção aos homens, famílias e profissionais ou pessoas das redes de apoio das vítimas, oferecendo elementos para o desenvolvimento de novas formas e estratégias de enfrentamento, assim realizando intervenções em diferentes setores sociais e contribuindo com a criação de políticas públicas sobre a temática. E não só, um novo fazer de atuação voltado para a prevenção de violências para as vítimas do sexo feminino indígenas, de acordo com cada etnia e população em migração, numa dinâmica de facilitação/disponibilização do atendimento, acolhimento, suporte e apoio.

Além disso, é necessário que estudos sejam realizados para aprofundamento se essas violências cometidas contra as meninas e mulheres Warao também é oriundo de desigualdades históricas promovidas pelo sistema patriarcal, que coloca a mulher em posição de subordinação, promovendo diferenças entre os papéis masculinos e femininos dentro da sociedade (Silva, 2017).

Também, torna-se essencial que se discuta a violência contra as mulheres Warao não apenas numa perspectiva de gênero, mas também de raça, ou seja, buscar a interseccionalidade nessa discussão, compreendendo que a discriminação de gênero se intensifica na vida delas (crianças, adolescentes e adultas), por isso o poder público deve promover políticas de enfrentamento às desigualdades sociais ocasionadas pela questão de gênero e do racismo, infelizmente ainda presente na sociedade.

Por fim, acredita-se que os dados deste estudo se somam ao campo do conhecimento existente, para evidenciar e/ou desvendar os indicadores de violência contra meninas e mulheres Warao para adoções de formas de enfrentamentos, confrontar os preconceitos relacionados ao tema, principalmente devido ao desconhecimento e à falta de instrumentalização dos profissionais que lidam com as diferentes facetas ou formas da violência contra essas vítimas indígenas venezuelanas Warao.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, T. M. C.; PEREIRA, B. C. J. Violência doméstica e familiar contra mulheres negras no Brasil: reflexões pela ótica dos estudos feministas latino-americanos. Crít. Soc., Uberlândia/MG, v. 2, n. 2, p. 42-63, 2012. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/criticasociedade/article/view/21941/12030>. Acesso em: 15 maio 2024.

BARRETO, A. C. T. A defensoria pública como instrumento constitucional de defesa dos direitos da mulher em situação de violência doméstica, familiar e intrafamiliar. 242 p. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Centro de Ciências Jurídicas, Universidade de Fortaleza (INIFOR), Fortaleza/CE, 2007. Disponível em: https://www.anadep.org.br/wtksite/cms/conteudo/5412/ANA_CRISTINA_BARRETO_-_dissertacao_1_.pdf. Acesso em: 15 maio 2024.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística básica. 9. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2017. 568 p.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBPS). Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2019. São Paulo, SP: FBPS, Ano 13, 2019. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 15 maio 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBPS). Uma década e mais de meio milhão de vítimas da violência sexual. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022. São Paulo, SP: FBPS, Ano 16, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 14 mai.2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBPS). Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023. São Paulo, SP: FBPS, Ano 17, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2024.

FURLAN, M. L. F. Gênero e migrações na Amazônia: um estudo do deslocamento das mulheres Warao da Venezuela para Belém/PA. 2022, 109f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Pará (PPGD/UFPA). Belém/PA, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/15552/1/Dissertacao_GeneroMigracoesAmazonia.pdf. Acesso em: 31 de jan. 2024.

GARCÍA-CASTRO, A. A. Migración de indígenas Warao para formar barrios marginales en la periferia de las ciudades de Guayana, Venezuela. In: REPRESA PÉREZ, F. (Org.). De Quito a Burgos: migraciones y ciudadanías. Burgos España: GranVíal, 2006. p. 43-48.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008. 200p.

GRANJA, E.; MEDRADO, B. Homens, violência de gênero e atenção integral em saúde. Psicol. Soc. Recife/PE, v. 21, n. 1, p. 25-34, abr. 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822009000100004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/tbDZpCXgNbWWjDWT6fWCf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 maio 2024.

ISHIDA, V. K. Curso de direito penal: parte geral, parte especial. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 632 p.

LIMA, C. A. Redes de atenção para mulheres em situação de violência sexual: análise do caso de Campo Grande/Mato Grosso do Sul a partir das representações sociais de seus gestores. 2014. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2014.

MARTINS, J. S. Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Relatório Mundial das Cidades 2016: urbanização e desenvolvimento - futuros emergentes. ONU-Habitat, 2016. 262p. Disponível em: <https://unhabitat.org/world-cities-report-2016>. Acesso em: 15 maio 2024.

PENTEADO FILHO, N. S. Manual esquemático de criminologia. 7. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2017. 344p.

PONTES, S. S.; NASCIMENTO, M. A. C. Os Indígenas Warao na realidade belenense: uma pesquisa bibliográfica. In: ALMEIDA, F. A. (org.). Políticas públicas, educação e diversidade: uma compreensão científica do real. Guarujá, SP: Ed. Científica, 2021. v. 2, Cap. 26, p. 338-360, DOI: 10.37885/210605112. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/210605112.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. Ed. Novo Hamburgo, RS: Ed. FEEVALE, 2013. 276p.

RIOS, M.; CARVALHO, N. T. Novos/velhos personagens na ocupação socioambiental da Pan-Amazônia. In: COSTA, B. S. (Org.). CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, V: Pan-Amazônia: integrar e proteger”; CONGRESSO DA REDE PAN-AMAZÔNIA; I. Anais... Belo Horizonte: Dom Helder, 2018. p. 156-172.

RODRIGUES, E. B. O. Aventura urbana: urbanização, trabalho e meio-ambiente em Belém. Belém, PA: NAEA, 1996. 281p.

SANTOS, M. A urbanização brasileira. São Paulo: Edusp, 2009. 176p.

SILVA, L. C. M. Violência Contra a Mulher e Educação: desafios e perspectivas da DEAM/Belém, Pará, Brasil. In: MUNDOS DE MULHERES, 13º & FAZENDO GÊNERO, 11º. Florianópolis/SC, 30 de julho a 04 de agosto de 2017. Anais... Florianópolis/SC: UFSC, 2017. Disponível em: http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1495290975_ARQUIVO_VIOLENCIACONTRAAMULHEREEDUCACAO.pdf. Acesso em: 03 abr. 2024.

SOUTO, R. B.; DIOTTO, N. Desigualdade de gênero e misoginia: a violência invisível. In: SANTOS, D. T. G.; SOUTO, R. B.; BRUTTI, T. A. (Orgs.). Cidadania, democracia e direitos humanos. Curitiba: CRV, 2018, p. 49-66.

SOUZA, C. M.; ADESSE, L. Violência sexual no Brasil: perspectivas e desafios. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres Brasil, 2005.

TRINDADE JUNIOR, S.-C. A cidade dispersa: os novos espaços de assentamento em Belém e reestruturação metropolitana. 1998. 395 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP, 1998. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000944073>. Acesso em: 03 abr. 2024.

TRINDADE JUNIOR, S.-C. et al. (Org.). Pequenas e médias cidades na Amazônia. Belém: ICSA; UFPA, 2009.

YAMADA, E. et al. Humanos, indígenas e migrantes: aspectos jurídicos da migração de indígenas da Venezuela ao Brasil. In: BAENINGER, R.; CANALES, A. (org.). Migrações Fronteiriças. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – NEPO/Unicamp, 2018.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence. Genebra: WHO, 2013. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241564625>. Acesso em: 03 abr. 2024.